

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional especial, tem o objetivo de criar novas despesas no orçamento do município em 2025, também mudar de secretaria algumas ações/atividades, no valor total de R\$ 616.931,69 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). Dentre elas: a criação das despesas de subvenção pra Apracor; despesas de material de consumo, serviços pessoa jurídica e equipamentos, no departamento do bem estar animal; alterar as despesas do Conselho tutelar da Secretaria da Assistencial Social para a Secretaria de Governo; e alterar as despesas de manutenção do cemitério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria do Meio Ambiente.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 14 de fevereiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

